



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Ofício nº 2/2026/SOPH-GAB

A Sua Senhoria o Senhor

ERASMO MEIRELES E SÁ

Ouvidor-Geral do Estado

Assunto: Relatório Anual de 2025.

Senhor Ouvidor-Geral,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar o relatório Anual da ouvidoria da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, do ano de 2025.

1. TOTAL DE DEMANDAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA SETORIAL:

TOTAL DE DEMANDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025						
MÊS	DENÚNCIA	RECLAMAÇÃO	ELOGIO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO	TOTAL MENSAL
JANEIRO						
FEVEREIRO	1					1
MARÇO						
ABRIL						
MAIO	2					2
JUNHO	2					2
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
TOTAL ANUAL	5	-	-	-	-	5

2. AS TABELAS ABAIXO APRESENTAM O TRATAMENTO DAS DEMANDAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA:

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025				
TIPO	CONCLUÍDAS	EM TRATAMENTO	ARQUIVADAS	TOTAL
DENÚNCIA	5			

RECLAMAÇÃO				
ELOGIO				
SOLICITAÇÃO				
SUGESTÃO				
TOTAL	5	-	-	-

3. MANIFESTAÇÕES QUE VERSAM SOBRE LGPD - INCIDENTE ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS - CONFORME [INCISO V, DO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 26.451/2021](#).

	TOTAL
ANUAL (JANEIRO A DEZEMBRO)	Não houve manifestação registrada.

4. CITE PONTOS RECORRENTES DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NA OUVIDORIA SETORIAL:

- As denúncias recebidas, embora não tivessem ligação direta com esta empresa pública, foram devidamente apuradas pelos setores competentes.

Isto posto, apresento as informações acima para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Lopes Silva
Diretor-Presidente em exercício

Daiane Bertozo Alves
Ouvidora - SOPH
Portaria nº 36 de 08 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 06/01/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Bertozo Alves, Assessor(a)**, em 06/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67955902** e o código CRC **1E665F72**.